

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### EDITAL Nº 22/2024 - PROGRAD

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

## CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS

A COMISSÃO GERAL DE CONCURSO torna público o cronograma de procedimento de heteroidentificação da autodeclaração como preto(a) e pardo(a) do(a) candidato(a) inscrito(a), de acordo com item 5 do Edital Nº 22/2024 – Prograd, que regulamenta o Processo Seletivo para Professor Substituto da Ufac.

- 1. O(a) candidato(a) indicado no Anexo I, será submetido ao procedimento de heteroidentificação da autodeclaração de pretos ou pardos prestada, mediante a entrevista, que será realizada pela Comissão de Heteroidentificação que possuirá competência deliberativa para avaliar a autodeclaração informada pelo(a) candidato(a) e emitir parecer conclusivo, favorável ou não, considerando os seus aspectos fenotípicos, nos termos da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho 2023, não será aceita prova baseada em ancestralidade como meio de comprovação de autodeclaração de pessoa negra ou parda
- 2. O(a) candidato(a) deverá comparecer munido de documento oficial de identificação, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a sua identificação.
- 2.1. O(a) candidato(a), no ato da apresentação para o procedimento de Heteroidentificação, deverá entregar à Comissão de Heteroidentificação as declarações constantes nos Anexo II e III, devidamente preenchida e assinada.
- 3. A entrevista será realizada de acordo com a data e horário estabelecidos no Anexo I desta publicação.
- 3.1. O procedimento de Heteroidentificação será realizado na Sala de Reuniões do PIBID, Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco da Pró-Reitoria de Graduação), Piso Superior, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial.
- 3.2. A entrevista será gravada para fins de registro somente para efeitos de utilização deste certame visando garantir a sua seriedade.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- 4. A Comissão de Heteroidentificação terá decisão final sobre a permanência do(a) candidato(a) na concorrência às vagas reservadas para pretos(as) e pardos(as).
- 5. O(a) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será excluído da modalidade e constará apenas na classificação geral, caso tenha nota suficiente, dispensada a convocação suplementar de candidato(a) não habilitado(a), conforme item 5.9 do Edital N° 22/2024 PROGRAD.
- 6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, pela avaliação da Comissão de Heteroidentificação, o(a) candidato(a) será eliminado do concurso.
- 7. O resultado preliminar do procedimento da heteroidentificação será publicado no dia 04 de setembro de 2024.
- 8. O(a) candidato(a) não considerado(a) preto(a) e pardo(a) pela Comissão de Heteroidentificação poderá interpor recurso no dia 05 de setembro de 2024, por meio do formulário disponível no endereço eletrônico: <a href="https://sistemas2.ufac.br/concurso\_docente/">https://sistemas2.ufac.br/concurso\_docente/</a>
- 9. O resultado final da heteroidentificação será publicado dia 06 de setembro de 2024.

Rio Branco-AC, 02 de setembro de 2024

LILIAN KAREN MUNIZ CAVALCANTE

Pró-Reitora de Graduação Substituta



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### EDITAL Nº 22/2024 - PROGRAD

#### PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

#### ANEXO I

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
THAIS IARA PINTO DE MATOS	03/09/2024	09 h 00 min
LUANDERSON CAMILO NOGUEIRA DA SILVA	03/09/2024	09 h 15 min
JARDEL SILVA FRANÇA	03/09/2024	09 h 30 min
JOELY COELHO SANTIAGO	03/09/2024	09 h 45 min
EDWARD OLIVEIRA BENICIO DE OLIVEIRA MELO	03/09/2024	10 h 00 min
MARCOS GOMES MOREIRA	03/09/2024	10 h 15 min



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### **ANEXO II**

## TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu,
Inscrição nº, candidato(a) à área
, declaro que sou
(preto ou pardo), conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como estou ciente de que, se for
detectada falsidade nesta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação
deste Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital Nº 22/2024 - PROGRAD,
em qualquer fase, e de anulação de minha classificação caso venha a ser classificado após
procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Declaro, ainda, que tenho ciência de que serei submetido ao procedimento de heteroidentificação,
conforme item 5, constante no Edital nº 22/2024 - PROGRAD.
Rio Branco-AC,dede 2024
ASSINATURA CANDIDATO (A)

#### **ANEXO III**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FILMAGEM

Neste ato, eu,							,
nacionalidade			,	estado		О	civil
	,	portador(a)	da	cédula	de	identidade	n°.
		, insci	rito(a)	nc	)	CPF	n°.
			reside	ente	no	ene	dereço
						,	n°.
	, complemento					, mur	nicípio
de				,		$\epsilon$	estado:
		, AUTORIZ	ZO a f	ilmagem,	somen	te para efei	tos de
concedida a título gra Por esta ser a express haja a ser reclamado	cesso Seletivo visand atuito, abrangendo a u ão da minha vontade, a título de direitos co em 2 (duas) vias de ig	tilização para declaro que au onexos à minha	análise itorizo a imag	de eventu o uso acir	iais rec	eursos interp erito sem qu	oostos. e nada
	]	Rio Branco-A	C,	de		d	e 2024
	ASSINATI	JRA CANDII	OATO	(A)			